

PRTP nº: 005/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 005/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Cultural Pró-Dança - ACPD**
CNPJ: **14.520.900/0001-74**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 011/2018

Santa Rita do Sapucaí, 29 de maio de 2018.

Ilma Sra. Presidente da Associação Cultural Pró-Dança, Sra. **Mayara Falsarella da Fonseca**,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 10 de maio de 2018, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017

PRTP nº: 005/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 005/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Cultural Pró-Dança - ACPD**
CNPJ: **14.520.900/0001-74**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 005/2018

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 3. Justificativas	Substituir no texto, a Lei Municipal 4.984/2017 pela Lei Municipal 5.071/2017.
02	Item 6. Cronograma de Execução	Inserir o nome das metas 1, 2 e 3, conforme o Termo de Referência.
03	Ofício dirigido ao Administrador Público Municipal, solicitando o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com a devida justificativa do pedido.	Apresentar ofício colocando a justificativa.
04	Cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal n. 9.790, de 1999, e cópia da Lei Federal quando houver.	Apresentar cópia da Lei de Utilidade Pública.
05	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.	Apresentar estatuto registrado em cartório.
06	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
07	Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, através de contas de água, luz e telefone.	Apresentar comprovante de endereço da associação.
08	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável, Anexo VI, e Demonstração Contábeis do último exercício.	Apresentar Balanço Patrimonial e DRE do exercício de 2017.
09	Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Apresentar comprovante de experiência prévia do objeto da parceria.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017